



MEDEIROS & MEDEIROS

**MALHARIA BÁSICA LTDA – ME.  
MALHARIA CRISTIBEL EIRELI – ME.**

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

159/1.16.0001698-0 (0003207-  
97.201.6.82.1015)



**30º RELATÓRIO MENSAL DA ATIVIDADES**

Apresentado em outubro de 2020.



MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO
2. RESUMO
3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS
4. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
5. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

# INTRODUÇÃO

O presente relatório reúne as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial de MALHARIA BÁSICA LTDA – ME e MALHARIA CRISTIBEL EIRELI – ME.

Este RMA (Relatório Mensal de Atividades) reflete a análise técnica contábil, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, sobre a situação da empresa.

Serão apresentadas informações de forma a elencar os principais pontos desenvolvidos e em andamento na empresa, com base na premissa básica descrita no art. 47 da Lei de Recuperação Judicial.

*“Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica”*

Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros

Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial da empresa Recuperanda, extraídos dos autos do processo de recuperação judicial, principalmente no que tange às informações contábeis e financeiras, e das visitas técnicas ocorridas na sede da empresa, bem como de reuniões com os seus procuradores e representantes.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração deste relatório estão disponíveis para consulta no site [www.administradorjudicial.adv.br](http://www.administradorjudicial.adv.br) e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Medeiros & Medeiros Administração Judicial.

As Recuperandas vêm cumprindo suas obrigações processuais com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF).

# 1. INTRODUÇÃO - ASPECTOS JURÍDICOS



## Cronograma Processual da Recuperação Judicial da Malharia Básica

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
19/08/2016	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		21/09/2018	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º
05/09/2016	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º	24/07/2019	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 56, § 1º
04/10/2016	Publicação do deferimento no D.O.		12/08/2019	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
11/05/2017	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º	19/08/2019	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
01/06/2017	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º	21/10/2019	Continuação da AGC – aprovação do PRJ	
05/12/2017	Prazo para apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação)	art. 53	22/10/2020	Homologação do PRJ e concessão da RJ	
07/09/2018	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único	22/10/2022	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ em 2 anos após a concessão de recuperação judicial.	art. 61
09/10/2018	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único			
07/09/2018	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, § 2º			

Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.

	Eventos ocorridos
	Eventos não ocorridos



## Acompanhamento processual

O pedido de Recuperação Judicial foi ajuizado em 19.08.2016, tendo seu processamento deferido em 05.09.2016.

O edital do art. 52, §1º e aviso do art. 7º, §1º, da Lei 11.101/2005 foi publicado em 11.05.2017, abrindo prazo de 15 (quinze) dias aos credores para, querendo, apresentarem ao Administrador Judicial suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados.

O edital do art. 53, Parágrafo único, e art. 7º, §2º, da Lei 11.101/2005, foi publicado em 24.04.2018 de modo incompleto. O edital na integralidade foi republicado na data de 10.09.2018, abrindo os prazos de 30 (trinta) dias aos credores para oferecimento de objeção ao plano, e 10 (dez) dias para oferecimento de impugnação à relação de créditos apresentada.

Em razão das objeções, foi convocada a Assembleia Geral de Credores. Instalada em 2ª convocação, teve seu curso suspenso em 19/08/2019 e 23/09/2019. Os trabalhos foram retomados em 21/10/2019. Na ocasião, houve a aprovação do Plano de Recuperação Judicial pela integralidade dos créditos e credores presentes, ocasião em que ata foi submetida a apreciação do Juízo Recuperacional, observa-se que o pedido de apreciação foi renovado em março de 2020.

Em 22/10/2020, o juízo recuperacional concedeu a recuperação judicial.

## 2. RESUMO

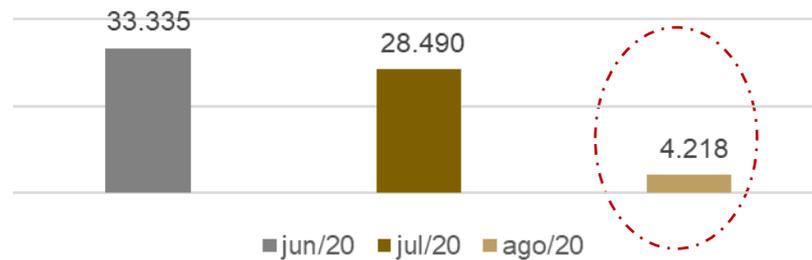


### MALHARIA BÁSICA E MALHARIA CRISTIBEL

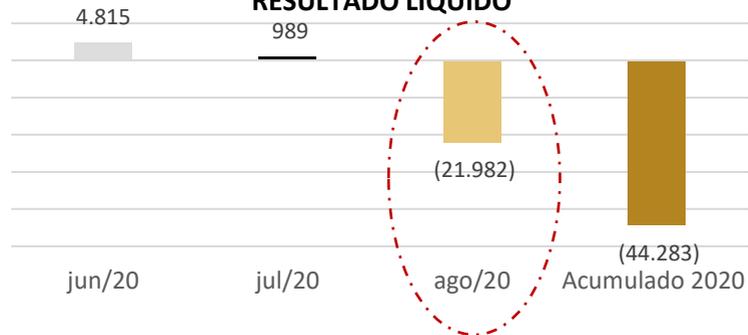
A Malharia Básica e a Cristibel atuam na fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, e no comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

#### RESULTADOS

##### RECEITA LÍQUIDA



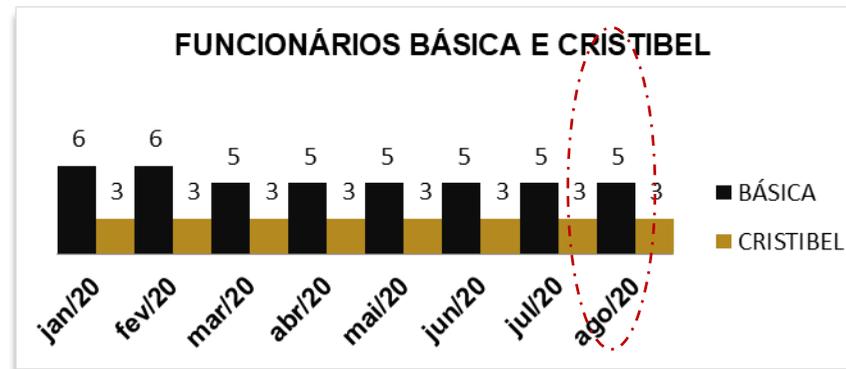
##### RESULTADO LÍQUIDO



Quando comparada aos meses anteriores, a Receita Líquida do mês em análise, apresentou queda. No mês de agosto a Recuperanda voltou a apresentar prejuízo que, no ano, acumula o Resultado Líquido negativo num montante de R\$44mil. Segundo a Recuperanda, a diminuição na receita ocorreu porque as empresas, malharia Básica e Malharia Cristibel, entraram em férias coletivas.

#### QUADRO DE COLABORADORES

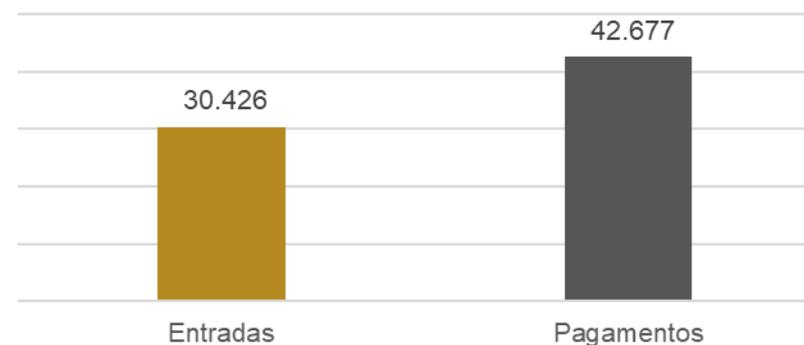
##### FUNCIONÁRIOS BÁSICA E CRISTIBEL



No gráfico, segue a relação de funcionários da Malharia Básica e da Cristibel. As empresas, desde março de 2020, operam com 8 (oito) colaboradores. Os salários são pagos regularmente, porém os encargos sociais não estão sendo adimplidos. Os gastos com pessoal atingiram **R\$9.907,04** em agosto, não expressando variação em comparação ao mês anterior.

#### FLUXO DE CAIXA

##### FLUXO DE CAIXA AGOSTO



Em agosto as Recuperandas obtiveram entradas no montante de R\$30mil, oriundas de adiantamentos de sócio e de clientes. Os pagamentos totalizaram R\$43mil, sendo que o maior percentual foi destinado a pagamentos de fornecedores e verbas trabalhistas.

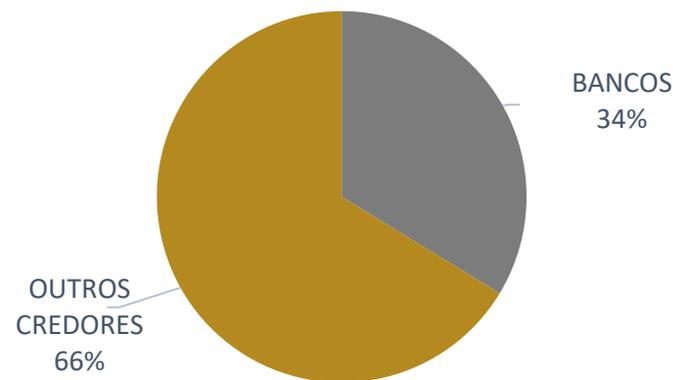


### MALHARIA BÁSICA E MALHARIA CRISTIBEL

#### Endividamento Concursal

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% valor total	Valor médio
Quirografário	8	100,00%	734.337,61	100,00%	91.792,20
<b>Total</b>	<b>8</b>	<b>100%</b>	<b>734.337,61</b>	<b>100%</b>	<b>91.792,20</b>

#### Distribuição dos credores



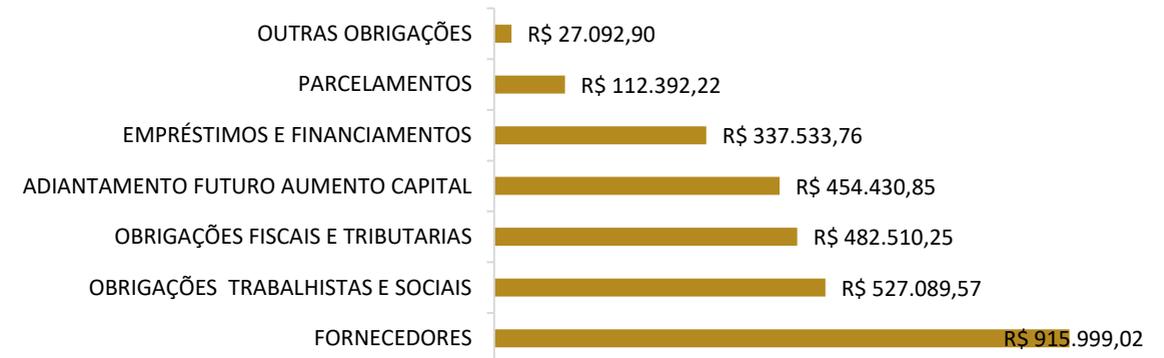
#### Credores

CLASSE	CREDOR	VALOR R\$
III	BANCO BRADESCO S.A.	57.730
	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.	12.600
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL S.A.	177.127
	MINASA	235.318
	MINASA TRADING INTERNATIONAL S/A	174.454
	SD CONTABILIDADE LTDA	56.828
	SICREDI	9.080
	TÁTUM BUSINESS COMM	11.200

#### Passivo Com Terceiros

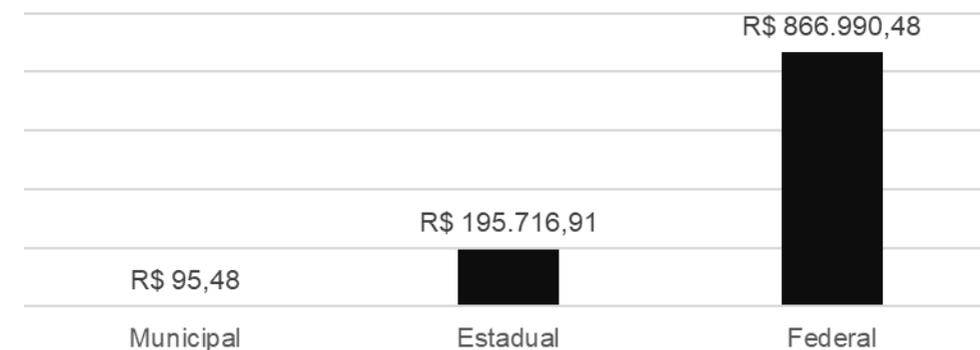
O passivo das Recuperandas demonstrou crescimento cerca de 1% quando comparado ao mês anterior, agosto apresento um passivo com terceiros de **R\$2.857.049**.

#### PASSIVO CONSOLIDADO



#### Passivo Tributário

Em relação aos tributos em aberto, os estaduais, a empresa está analisando a possibilidade de um futuro parcelamento e sobre os federais não há previsão para regularização



### 3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS



## Composição Societária e Instalações

#### MALHARIA CRISTIBEL EIRELI

Data de fundação: 13/10/1994

CNPJ: 00.246.304/0001-33

Atividades: Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias e comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

Localização: Rua Hedio Lourenco Dilli, nº 2799, SALA 02, CEP 95.740-000, Bairro Boa Vista, Cidade Poço das Antas, RS.

#### Estrutura Societária

**MALHARIA CRISTIBEL  
EIRELI**

**FRANCISCO INACIO  
LUDWIG**

**100%**



#### MALHARIA BASICA EIRELI

Data de fundação: 17/03/2009

CNPJ: 10.772.498/0001-64

Atividades: Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias e comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

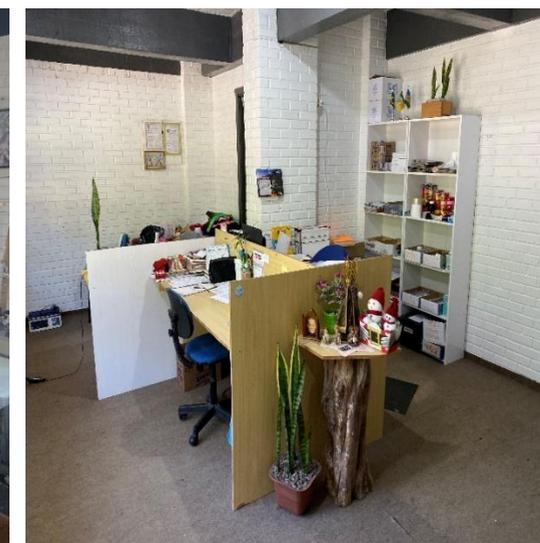
Localização: Rua Hedio Lourenco Dilli, nº 2799, SALA 01, CEP 95.740-000, Bairro Boa Vista, Cidade Poço das Antas, RS.

#### Estrutura Societária

**MALHARIA BASICA EIRELI**

**ISABEL CRISTINA  
LUDWIG**

**100%**



Fotos: Visita realizada dia 10 de dezembro de 2019.

### 3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS



#### Produtos

Das empresas que se encontram em procedimento recuperacional:

- **MALHARIA BASICA EIRELI**, CNPJ: 00.246.304/0001-33, localizada na Rua Hedio Lourenco Dilli, nº 2799, SALA 02, CEP 95.740-000, Bairro Boa Vista, Cidade Poço das Antas, RS. **MALHARIA CRISTIBEL EIRELI**, CNPJ: 00.246.304/0001-33, localizada na Rua Hedio Lourenco Dilli, nº 2799, SALA 01, CEP 95.740-000, Bairro Boa Vista, Cidade Poço das Antas, RS.
- Atividades: Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias e comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

#### Produção de vestuário de inverno e verão



## 4. DADOS FINANCEIROS - ECONÔMICOS



### Balanço Patrimonial – Malharia Básica EIRELI

BALANÇO MALHARIA BÁSICA	jun-20	jul-20	ago-20
<b>ATIVO</b>	<b>1.706.785</b>	<b>1.718.543</b>	<b>1.731.902</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>1.604.704</b>	<b>1.616.198</b>	<b>1.632.323</b>
Disponível	4.510	1.470	248,61
Clientes	4.627	4.598	2.119
Créditos	1.421.507	1.404.981	1.409.157
Estoques	173.738	204.965	220.747
Despesas do exercício seguinte	321	183	52
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>102.081</b>	<b>102.345</b>	<b>99.579</b>
Investimentos	2.795	2.795	2.795
Imobilizado	99.287	99.550	96.784
<b>PASSIVO</b>	<b>1.706.785</b>	<b>1.718.543</b>	<b>1.731.902</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>859.981</b>	<b>862.279</b>	<b>887.640</b>
Empréstimos e financiamentos	334.018	335.714	337.534
Fornecedores	64.806	68.471	67.559
Obrigações trabalhistas e sociais	130.466	132.837	137.593
Obrigações fiscais e tributárias	282.016	283.488	283.762
Outras obrigações	10.787	5.776	27.093
Parcelamentos	37.888	35.994	34.099
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>78.293</b>	<b>78.293</b>	<b>78.293</b>
Empréstimos e financiamentos	-	-	-
Parc. Fiscais/tributário/social	78.293	78.293	78.293
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>768.511</b>	<b>777.970,88</b>	<b>765.968,93</b>
Capital social	90.000	90.000	90.000
Resultado acumulado	678.511	687.971	675.969

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

#### Análise

##### ATIVO

- **Disponível:** A análise dos disponíveis demonstrou que o caixa expressou movimentação de recebimentos de adiantamentos para aumento de capital e recebimentos de adiantamentos do cliente de Anju Comercio de Confecções. As saídas estão distribuídas por pagamentos de salários e fornecedores. A conta bancos apresentou baixa movimentação no mês analisado, com recebimentos de clientes e pagamento de despesas.
- **Clientes:** na competência de agosto houve redução do saldo dessa conta decorrente de recebimentos de clientes, num total de R\$2.479,80.
- **Créditos:** de julho para agosto houve uma variação de 3%, no valor de 4.175,36, referente aos adiantamentos realizados, na maioria, à empresa Beckhouser Industria e Comercio de Malhas. Observamos que no mês de agosto se manteve a orientação anterior, no que tange a conta Outros Adiantamentos, que se mantém o valor de R\$1.402.049,13, sem movimentação, pois segundo a contabilidade da empresa, a Malharia Básica e Cristibel, usaram valores entre si, pagando despesas sem nota, o que gerou acúmulo nesta conta. Trata-se de saldo antigo, portanto, não há movimentação atualmente e não foi estipulado prazo para sua regularização.
- **Estoques:** no mês de agosto a conta expressou aumento de R\$ 23.402,04, referente a compras de matéria-prima, junto as empresas Beckhouser Industria e Comercio de Malhas e Costa Rica Malhas e Confecções. Ao ser solicitado o inventario do estoque, a contabilidade encaminhou um controle, em forma de tabela, que se refere total de peças prontas no final do mês, no entanto, não equivale ao inventario. De acordo com a recuperanda, o inventário será realizado no encerramento do exercício.
- **Despesas do exercício seguinte:** aponta retração mensal devido a apropriação de seguro de veículo da empresa no valor de R\$131,04.
- **Investimentos:** contempla a cota capital do Banco Sicredi, no montante de R\$ 2.794,55, e mantém-se sem movimentação. Por se tratar do capital, o Banco Sicredi realiza os lançamentos dos juros no fim de cada exercício, e, por esse motivo, o extrato é solicitado no final do ano, para que venha atualizado e assim sejam efetuados os devidos lançamentos pela contabilidade.
- **Imobilizado:** não houve movimentação de compras ou baixas nos imobilizados e que somente foram registradas as depreciações pertinentes ao mês corrente.



### Balanço Patrimonial – Malharia Básica EIRELI

BALANÇO MALHARIA BÁSICA	jun-20	jul-20	ago-20
<b>ATIVO</b>	<b>1.706.785</b>	<b>1.718.543</b>	<b>1.731.902</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>1.604.704</b>	<b>1.616.198</b>	<b>1.632.323</b>
Disponível	4.510	1.470	248,61
Clientes	4.627	4.598	2.119
Créditos	1.421.507	1.404.981	1.409.157
Estoques	173.738	204.965	220.747
Despesas do exercício seguinte	321	183	52
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>102.081</b>	<b>102.345</b>	<b>99.579</b>
Investimentos	2.795	2.795	2.795
Imobilizado	99.287	99.550	96.784
<b>PASSIVO</b>	<b>1.706.785</b>	<b>1.718.543</b>	<b>1.731.902</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>859.981</b>	<b>862.279</b>	<b>887.640</b>
Empréstimos e financiamentos	334.018	335.714	337.534
Fornecedores	64.806	68.471	67.559
Obrigações trabalhistas e sociais	130.466	132.837	137.593
Obrigações fiscais e tributárias	282.016	283.488	283.762
Outras obrigações	10.787	5.776	27.093
Parcelamentos	37.888	35.994	34.099
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>78.293</b>	<b>78.293</b>	<b>78.293</b>
Empréstimos e financiamentos	-	-	-
Parc. Fiscais/tributário/social	78.293	78.293	78.293
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>768.511</b>	<b>777.970,88</b>	<b>765.968,93</b>
Capital social	90.000	90.000	90.000
Resultado acumulado	678.511	687.971	675.969

#### Análise

#### PASSIVO

- **Empréstimos e financiamentos (CP):** mensalmente a conta apresenta aumento devido à contabilização de juros sobre empréstimos, avaliando a conta e em questionamento a respeito de extratos ou demonstrativos da movimentação por cada banco, a Recuperanda encaminhou a ficha financeira do Banco Sicredi, que no mês analisado, os juros constam no valor de R\$1.820,20. No que tange aos demais bancos a informação recebida, por parte da contabilidade, foi que somente o Sicredi fornece documentação atualizada, os demais bancos não disponibilizam.

EVOLUÇÃO DOS EMPRESTIMOS 2020



- **Fornecedores:** essa conta não apresentou movimentação expressiva, tendo uma redução de 1% no mês de agosto. A empresa não enviou aging list de fornecedores, impossibilitando análise detalhada da composição dos saldos.
- **Obrigações trabalhistas e sociais:** a empresa se mantém inadimplente com o FGTS e INSS, motivo do aumento do saldo mensalmente, contudo, a empresa mantém os salários e o pró-labore, em dia. No mês de agosto os colaboradores entraram em férias coletivas, o que ocasionou a variação de 4% nessa conta.
- **Obrigações fiscais e tributárias:** a Recuperanda encontra-se inadimplente com seu passivo tributário, de forma que a conta expressa aumentos mensais.
- **Outras obrigações:** duas subcontas configuram o saldo dessa conta, uma se refere adiantamento de clientes, que apresentou um aumento na movimentação e a outra conta Credores a pagar, que se refere a aportes efetuado pela sócia para financiar as operações da empresa, um que teve relevante aumento devido aos aportes.
- **Parcelamentos:** refere-se ao parcelamento do ICMS que está sendo pago regularmente.

## 4. DADOS FINANCEIROS - ECONÔMICOS



### Balanço Patrimonial – Malharia Cristibel EIRELI

BALANÇO MALHARIA CRISTIBEL	jun-20	jul-20	ago-20
<b>ATIVO</b>	<b>212.028</b>	<b>211.701</b>	<b>211.436</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>204.170</b>	<b>204.170</b>	<b>204.170</b>
Disponível	-	-	-
Créditos	2.948	2.948	2.948
Estoques	201.222	201.222	201.222
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>7.858</b>	<b>7.531</b>	<b>7.266</b>
Investimentos	67	67	67
Imobilizado	7.791	7.464	7.199
<b>PASSIVO</b>	<b>212.028</b>	<b>211.701</b>	<b>211.436</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>1.433.468</b>	<b>1.434.914</b>	<b>1.436.655</b>
Fornecedores	848.320	848.460	848.440
Obrigações Trabalhistas e Sociais	386.429	387.736	389.497
Obrigações Fiscais e Tributárias	198.718	198.718	198.718
Outras Obrigações	-	-	-
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>439.873</b>	<b>446.571</b>	<b>454.431</b>
Adiantamento Futuro Aumento Capital	439.873	446.571	454.431
Parc. Fiscais/Tributario/Social	-	-	-
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>(1.661.312)</b>	<b>(1.669.783)</b>	<b>(1.679.650)</b>
Capital social	80.000	80.000	80.000
Reservas	3.137	3.137	3.137
Resultado acumulado	-1.744.450	-1.752.921	-1.762.787

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

#### Análise

##### ATIVO

- **Créditos:** Agosto permaneceu o ICMS a recuperar de R\$ 2.947,96, devido ao não faturamento pela Cristibel.
- **Investimentos:** essa conta contempla a cota capital da cooperativa de eletrificação Certel, com um saldo de R\$ 67,10, verificou-se que nos últimos meses não houve movimentação. A Recuperanda informa de que conta permanece ativa, no entanto, esse valor foi solicitado como abatimento na conta de energia elétrica, quando for de interesse da Malharia Cristibel.
- **Imobilizado:** No mês de agosto através de análise do relatórios de bens, encaminhado pela contabilidade, não foram identificadas baixas dos bens e as variações, existentes na conta, referem-se exclusivamente a depreciação mensal.

##### PASSIVO

- **Fornecedores** O único fornecedor que está sendo movimentado é Gislaine Lopes da Silva. A análise da movimentação de agosto retrata o quadro dos meses anteriores, reforçado as informações já passadas pela Recuperanda, que admitiu que o valor não corresponde à realidade, e afirmou que somente fará os, devidos, ajustes quando da homologação do plano de Recuperação Judicial.
- **Obrigações trabalhistas e sociais:** a empresa está inadimplente com o FGTS e INSS, motivo dos aumentos mensais nesta rubrica. Compreende, ainda, salários e pró-labore, que estão em dia.
- **Obrigações fiscais e tributárias:** devido à ausência de receita, não houve apropriação de tributos no decorrer do mês. Quanto aos tributos em aberto, os estaduais, a empresa está analisando a possibilidade de um futuro parcelamento e, com relação aos federais não há previsão para regularização.
- **Adiantamento para futuro aumento de capital:** Em agosto essa conta expressou aumento de 2% com aportes efetuados pelo sócio para financiar as operações da empresa. A Recuperanda relata que os valores estão sendo contabilizados nessa conta, pois o sócio tem dúvidas se a empresa irá realizar a devolução futuramente. Contudo, observamos que, para que as entradas por adiantamento para futuro aumento de capital não configure operação de mútuo, o aumento de capital deve ser efetivado na primeira alteração contratual da sociedade, ou seja, logo após o recebimento do aporte financeiro pela empresa ou então, no prazo máximo de 120 dias, caso isso não aconteça, fica caracterizado uma operação de mútuo sujeito a incidência de IOF, juros e multa.

## 4. DADOS FINANCEIROS - ECONÔMICOS



### Demonstrativo Resultado do exercício - Malharia Básica e Cristibel

DRE CONSOLIDADO	jun/20	jul/20	ago/20	2020
Receita Bruta	51.654	40.333	7.515	236.195
Deduções Sobre Vendas	-18.319	-11.843	-3.297	-71.514
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>33.335</b>	<b>28.490</b>	<b>4.218</b>	<b>164.681</b>
Custos	-14.889	-16.727	-17.714	-127.392
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>18.446</b>	<b>11.764</b>	<b>(13.496)</b>	<b>37.288</b>
Despesas Vendas	-619	-451	-22	-5.044
Despesas Administrativas	-8.985	-8.642	-6.399	-54.159
Despesas Financeiras	-2.012	-1.994	-2.065	-16.628
Receita Financeira	-	312	-	327
Outras Receitas	-	-	-	11
<b>LUCRO ANTES IMPOSTOS</b>	<b>6.830</b>	<b>989</b>	<b>(21.982)</b>	<b>(38.205)</b>
Provisões IR/CS	-2.015	-	-	-6.079
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>	<b>4815,28</b>	<b>988,84</b>	<b>-21982,44</b>	<b>-44283,22</b>

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

**NOTA:** para melhor interpretação dos resultados das empresas em recuperação judicial, a Administração consolidou as informações constantes no DRE. A Malharia Cristibel não possui receita bruta, apenas custos e despesas que estão vinculadas diretamente e trabalhando de forma única, dessa forma, entende-se que os resultados devem ser considerados conjuntamente para avaliação de desempenho.

#### Análise

- **Receita Bruta:** agosto demonstrou queda expondo uma redução expressiva da receita de vendas, se comparada aos meses anteriores. Nesses dois períodos, junho e julho as empresas apresentaram lucro, contudo, em agosto voltaram a apresentar prejuízo que, no ano, acumula o Resultado Líquido negativo num montante de R\$22mil. Segundo a Recuperanda em agosto a diminuição na receita aconteceu porque as empresas estavam de férias coletivas.
- **Custos:** em consequência da redução das vendas em agosto os custos também sofreram redução, no entanto, essa queda não gerou relevância significativa, já que os valores que poderiam influenciar, custos de mão de obra direta e depreciação, que se mantiveram lineares nos meses de julho e agosto.
- **Despesas com vendas:** compreende fretes e carretos sobre as vendas e, com a redução da receita, apresentaram uma queda
- **Despesas administrativas:** Despesas administrativas: Seguindo a redução das contas demais contas apresentada, essa conta apresentou variação de 26% de julho para agosto, onde as despesas que influenciaram na redução foram previdência social, com a não apropriação dos encargos, a não contabilização da depreciação no mês, redução no valor de despesas com advogados e por fim a inexistência de valores referentes a despesas de copa e cozinha, materiais de limpeza e com veículos.
- **Resultado financeiro:** as despesas financeiras das Recuperandas compreendem juros sobre financiamentos, despesas bancárias e juros de mora e tiveram um aumento de 4% no mês de agosto.
- **Resultado Líquido:** A empresa registra prejuízo neste mês de R\$21.982,00, ocasionado, principalmente pela queda na receita bruta de vendas, que foi insuficiente para cobrir os custos e despesas.

## 4. DADOS FINANCEIROS - ECONÔMICOS



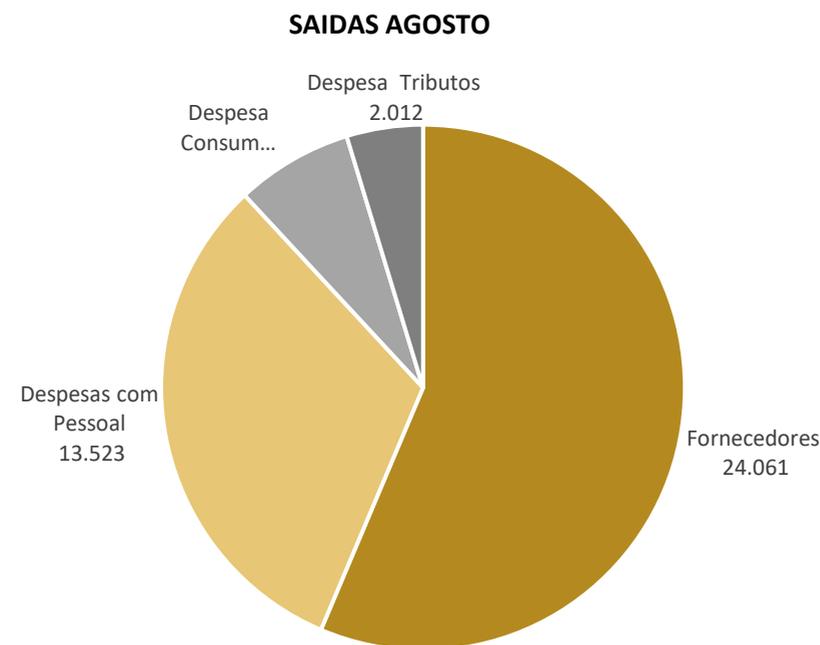
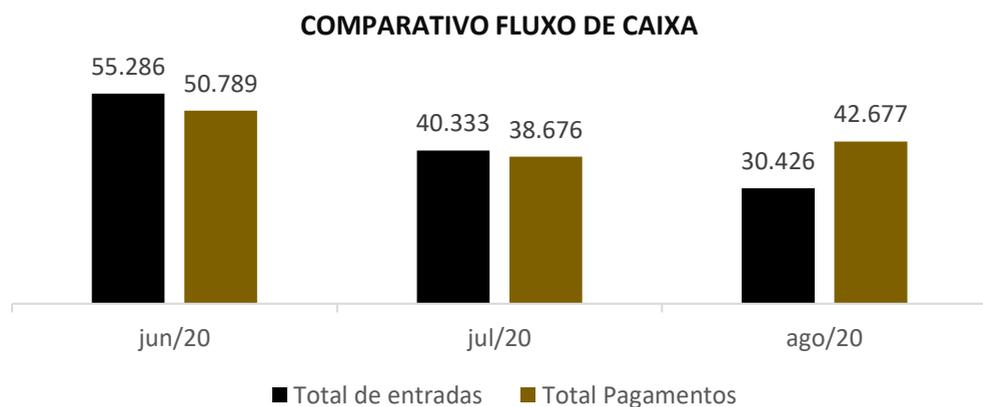
### Fluxo de Caixa- Malharia Básica e Cristibel

FLUXO DE CAIXA	jun/20	jul/20	ago/20
<b>TOTAL DE ENTRADAS</b>	<b>55.286</b>	<b>40.333</b>	<b>30.426</b>
Caixa	40.529	20.600	24.950
Depósitos Bancários	13.928	13.447	3.000
Boletos à receber	830	6.286	2.476
<b>TOTAL PAGAMENTOS</b>	<b>50.789</b>	<b>38.676</b>	<b>42.677</b>
Fornecedores	29.436	14.265	24.061
Salários	9.618	11.245	9.339
Pró-labore	2.092	-	1.860
Serviços de Terceiros	4.399	4.109	2.324
Água	-	-	36
Internet	185	185	185
Luz	531	962	1.121
Telefone fixo	158	67	65
Manutenção/Reparos	1.465	4.987	867
Combustível	670	584	648
Pedágio/Estacionamento	80	70	18
Tributos	2.005	2.008	2.012
Despesas c/ Juros e multas	150	194	141
<b>SALDO CAIXA</b>	<b>4.498</b>	<b>1.657</b>	<b>-12252</b>

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

A análise realizada constatou que agosto demonstrou um total de entradas de R\$30.426 provenientes da conta de clientes, tendo como destino principal, o pagamento dos fornecedores e salários. O período findou com saldo negativo de R\$12.252. Verificou-se, que além das receitas recebidas, a sócia realizou aportes no total de R\$ 16.700, para suprimento de caixa, que não foram inclusos no demonstrativo de fluxo de caixa encaminhado pela empresa.

Nos últimos 03 meses a Recuperanda vem apresentando insuficiência de caixa para cobrir os custos como demonstram os gráficos.



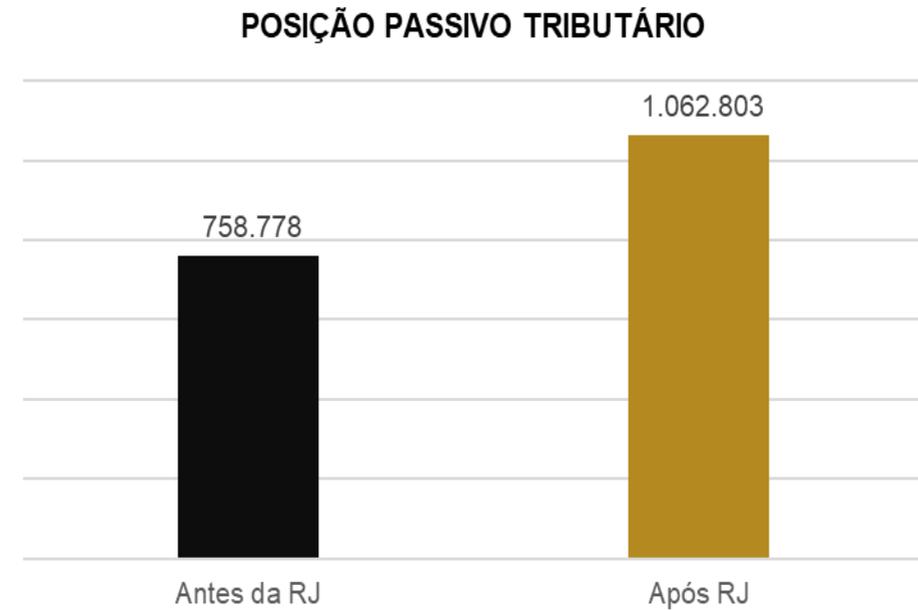
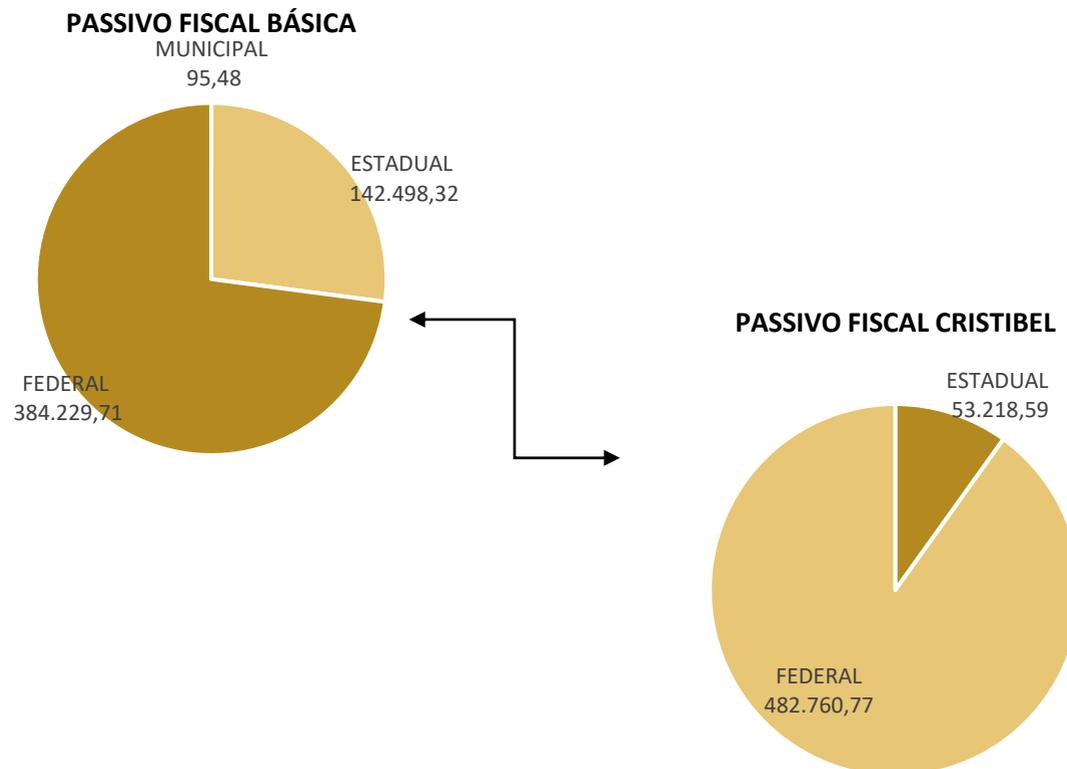


## Dívida Fiscal

Malharia Básica: A dívida fiscal da Malharia Básica: alcançou **R\$526.823** em agosto. A Recuperanda encontra-se inadimplente com seu passivo tributário, de forma que a conta expressa aumentos mensais.

Malharia Cristibel:

A dívida fiscal da Malharia Cristibel alcançou **R\$535.979** em agosto. Quanto aos tributos em aberto, os estaduais, a empresa está analisando a possibilidade de um futuro parcelamento e, com relação aos federais não há previsão para regularização





### Medias de Recuperação e Proposta de Pagamento

#### MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO

Malharia Básica e a Cristibel relatam em seu plano de recuperação judicial, que os meios de recuperação dispostos no art. 50 da Lei 11.101/05, serão dados como premissa. Com isso, na sequência serão listados os principais meio descritos na legislação.

- ❖ concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas;
- ❖ cisão, incorporação, fusão ou transformação de sociedade ou alteração do controle societário;
- ❖ aumento de capital social;
- ❖ trespasse ou arrendamento de estabelecimento, inclusive à sociedade constituída pelos próprios empregados;
- ❖ redução salarial, compensação de horários e redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva;
- ❖ dação em pagamento ou novação de dívidas do passivo, com ou sem constituição de garantia própria ou de terceiro;
- ❖ venda parcial dos bens.

#### PROPOSTA DE PAGAMENTO

#### Classe III Quirografários

##### Pagamentos dos Credores Quirografários:

**Fluxo Alongado:** As Recuperandas se obrigam ao pagamento do percentual inicial global de 5% do valor total do passivo, esse que será rateado de forma isonômica entre a totalidade dos Credores.

**Período de Carência:** Os prazos previstos para pagamento dos créditos ao Plano, somente terão início a partir dos 60 (sessenta) dias seguintes à data da homologação judicial do Plano.

**Correção Monetária de Juros:** Correção monetária de acordo com a variação da Taxa Referencial, incidente desde a Data do Pedido até o efetivo pagamento. Durante o período de carência os valores devidos a título de correção monetária e juros serão capitalizados no valor principal do Crédito Quirografário.

**Amortização:** O pagamento dos Créditos Quirografários será feito em 84 (oitenta e quatro) parcelas, mensais e consecutivas, sendo que serão realizados no dia 15 de cada mês.



MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# ANEXOS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

I – DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS AGOSTO DE 2020.



# MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

[administradorjudicial.adv.br](http://administradorjudicial.adv.br)

PORTO ALEGRE / RS

NOVO HAMBURGO / RS

SÃO PAULO / SP

CAXIAS DO SUL / RS

BLUMENAU / SC

AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701  
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS  
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS  
CEP: 91330-001  
51 3062.6770

RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111  
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA  
BAIRRO CENTRO  
CEP: 93510-130  
51 3065.6770

AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B  
ED. COMERCIAL LANDMARK  
BAIRRO BROOKLIN NOVO  
CEP: 04578-000  
11 2769-6770

RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501  
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO  
BAIRRO PIO X  
CEP: 95032-460  
54 3419.7274

RUA DR. ARTUR BALSINI, 107  
BBC BLUMENAU  
BAIRRO VELHA  
CEP: 89036-240  
47 3381-337

Empresa: MALHARIA BASICA EIRELI - EPP  
 CNPJ: 10.772.498/0001-64 IE: 3010003813  
 Endereço: RUA HEDIO LOURENCO DILLI, 2799 - SALA 01  
 Bairro: BOA VISTA  
 Cidade: POCO DAS ANTAS - RS  
 NIRE: 43.600.227.397  
 Folha: 00001

Emp.: 316  
 Fone: (000)0000-0000  
 CEP: 95.740-000  
 Período: 01/08/2020 a 31/08/2020  
 Data do NIRE: 06/12/2016

### BALANCETE LEVANTADO EM 31/08/2020

Contas Contábeis		Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	<b>ATIVO</b>	<b>1.718.542,50</b>	<b>86.235,04</b>	<b>(72.875,93)</b>	<b>1.731.901,61</b>
2	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.616.197,73</b>	<b>86.235,04</b>	<b>(70.109,87)</b>	<b>1.632.322,90</b>
3	<b>DISPONIVEL</b>	<b>1.470,32</b>	<b>39.538,36</b>	<b>(40.760,07)</b>	<b>248,61</b>
4	<b>CAIXA</b>	<b>0,00</b>	<b>33.062,68</b>	<b>(32.870,68)</b>	<b>192,00</b>
5	Caixa	0,00	33.062,68	(32.870,68)	192,00
7	<b>BANCOS</b>	<b>1.470,32</b>	<b>6.475,68</b>	<b>(7.889,39)</b>	<b>56,61</b>
9	Banco do Brasil S.A. - 1	1.457,67	6.475,68	(7.889,39)	43,96
26	Banco Santander SA	8,35	0,00	0,00	8,35
11	COOP.CRED.LIVRE ADM.ASSOC. SICREDI	4,30	0,00	0,00	4,30
246	<b>CLIENTES</b>	<b>4.598,30</b>	<b>0,00</b>	<b>(2.479,80)</b>	<b>2.118,50</b>
247	<b>CLIENTES NACIONAIS</b>	<b>4.598,30</b>	<b>0,00</b>	<b>(2.479,80)</b>	<b>2.118,50</b>
320653	GIRASOLE COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA	579,50	0,00	0,00	579,50
301709	JUNA PONTO DA CONFECÇÃO LTDA	2.318,00	0,00	(779,00)	1.539,00
32	<b>CRÉDITOS</b>	<b>1.404.981,27</b>	<b>23.294,64</b>	<b>(19.119,28)</b>	<b>1.409.156,63</b>
40	<b>ADIATAMENTOS</b>	<b>1.594,32</b>	<b>15.674,96</b>	<b>(16.170,84)</b>	<b>1.098,44</b>
41	Adiantamentos a Fornecedores	1.594,32	15.674,96	(16.170,84)	1.098,44
64	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>1.402.049,13</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.402.049,13</b>
66	Outros Adiantamentos	1.402.049,13	0,00	0,00	1.402.049,13
72	<b>IMPOSTOS A RECUPERAR</b>	<b>1.337,82</b>	<b>7.619,68</b>	<b>(2.948,44)</b>	<b>6.009,06</b>
77	ICMS a Recuperar - Estoques	1.337,82	7.619,68	(2.948,44)	6.009,06
112000	<b>ESTOQUE</b>	<b>204.964,51</b>	<b>23.402,04</b>	<b>(7.619,68)</b>	<b>220.746,87</b>
112	<b>ESTOQUES</b>	<b>204.964,51</b>	<b>23.402,04</b>	<b>(7.619,68)</b>	<b>220.746,87</b>
113	<b>MATÉRIA PRIMA</b>	<b>190.020,51</b>	<b>23.402,04</b>	<b>(7.619,68)</b>	<b>205.802,87</b>
114	Matéria Prima em Geral a Vista - Matriz	112.761,12	23.402,04	(7.619,68)	128.543,48
117	Matéria Prima em Geral a Prazo - Matriz	93.501,37	0,00	0,00	93.501,37
254	Estoque Material Intermediario	230,50	0,00	0,00	230,50
123	Devolução de compras de Materia Prima	(16.472,48)	0,00	0,00	(16.472,48)
121	<b>PRODUTOS ACABADOS</b>	<b>14.944,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.944,00</b>
122	Produtos Acabados em Geral	14.944,00	0,00	0,00	14.944,00
12200	Produtos Acabados - Matriz	14.944,00	0,00	0,00	14.944,00
152	<b>DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE</b>	<b>183,33</b>	<b>0,00</b>	<b>(131,04)</b>	<b>52,29</b>
154	<b>DESPESAS ANTECIPADAS</b>	<b>183,33</b>	<b>0,00</b>	<b>(131,04)</b>	<b>52,29</b>
155	Seguros a Apropriar	183,33	0,00	(131,04)	52,29
170	<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>102.344,77</b>	<b>0,00</b>	<b>(2.766,06)</b>	<b>99.578,71</b>
181	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>2.794,55</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.794,55</b>
185	<b>PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS</b>	<b>2.794,55</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.794,55</b>
187	Quotas capital - Bco Sicredi,S.A	2.794,55	0,00	0,00	2.794,55
188	<b>ATIVO IMOBILIZADO</b>	<b>99.550,22</b>	<b>0,00</b>	<b>(2.766,06)</b>	<b>96.784,16</b>
189	<b>BENS E DIREITOS EM USO</b>	<b>312.130,08</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>312.130,08</b>
192	MÁQUINAS e EQUIPAMENTOS	284.130,08	0,00	0,00	284.130,08
196	Veículos	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
200	<b>IMOBILIZADO EM ANDAMENTO</b>	<b>3.182,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.182,50</b>